

PORTARIA Nº 005/2021

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS
REGIMENTOS INTERNOS DO
CONSELHO FISCAL, COMITE DE
INVESTIMENTO E CONTROLE
INTERNO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÊS MARIAS - IPREM.**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações e do artigo 11 da lei 2.668/17 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

CONSIDERANDO as definições do Pro Gestão-RPPS relacionadas à dimensão do Controle Interno relativas ao Mapeamento e Manualização das áreas de atuação do IPREM;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração pela aprovação dos os Regimentos Internos do Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, ocorrida na reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021.

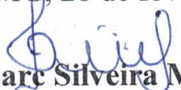
RESOLVE:

Art 1º - Fica instituído os Regimentos Internos do Fiscal, Comitê de Investimento e Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM., nos termos dos anexos desta portaria.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 26 de fevereiro de 2021.


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM


Silvio Aparecido Sobrinho
Presidente do Conselho administrativo do IPREM